GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6070 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel :: 77 3612.7476 01 de dezembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

CNPJ 63.078.828/0001-82
Praça municipal s/n- centroTelefone: (77) 3617-2191CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE DEZEMBRO de 2022.

Dispõe sobre o afastamento do Suplente de Vereador MILTON ARLINDO DE SOUZA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA, JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento de retorno as funções de vereança do vereador JARCIONILDO JOSÉ DE SOUZA, até então licenciado do cargo para assumir o cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Baianópolis/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a partir de 01 de dezembro de 2022, o afastamento do Sr. MILTON ARLINDO DE SOUZA do cargo de vereador na Câmara Municipal de Baianópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baianópolis – Bahia, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BAHIA

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

CNPJ 63.078.828/0001-82
Praça municipal s/n- centroTelefone: (77) 3617-2191CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE DEZEMBRO de 2022.

Dispõe sobre o Retorno do Vereador JARCIONILDO JOSÉ DE SOUZA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA, JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento de retorno as funções de vereança do vereador JARCIONILDO JOSÉ DE SOUZA, até então licenciado do cargo para assumir o cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Baianópolis/BA.

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR, a partir de 01 de dezembro de 2022, o retorno do Sr. JARCIONILDO JOSÉ DE SOUZA ao cargo de vereador na Câmara Municipal de Baianópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baianópolis – Bahia, 01 de dezembro de 2022.

JOSE MISSIAS DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BAHIA

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS